
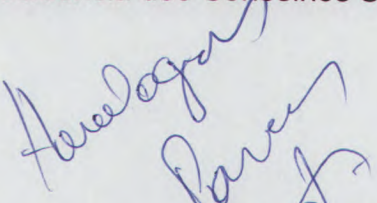



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 		Conselho Superior Acadêmico CONSEA
Processo: 23118.001669/2007-81		Da Presidência dos Conselhos Superiores  Em: 05/09/07
Parecer: 776/CPG		
Câmara de Pós Graduação		
Assunto: Especialização em Administração Publica		
Interessado: Núcleo de Ciências Sociais		
Relatora: Cons ^o Célio José Borges		

I – Parecer da Câmara:

Na 28ª sessão de 05 de setembro de 2007, a câmara rejeitou o parecer do relator e aprovou a emenda substitutiva que é: *“Devolver o processo ao interessado para regularização junto a PROPESQ conforme preceitua a Resolução 088/CONSEA e ainda recomenda: a) – apresentar o cronograma de oferecimento das turmas; b) – assegurar que tais cursos não comprometam o funcionamento dos cursos regulares; d) – inserir na planilha uma cota de 10% de bolsas para comunidade com baixo poder aquisitivo; e) – rever os valores embutidos na planilha em relação a pagamentos tais como: orientação de artigo, banca de seleção, seminário de conclusão de curso, no sentido de reduzir os valores das parcelas nos moldes da média pratica pela RIOMAR”.*


Cons^a. Ana Lúcia Escobar
Presidente

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Processo: 23118.001669/2007-81</p>
<p>Assunto: Especialização em Administração Pública</p>	
<p>Interessado: Núcleo de Ciências Sociais</p>	
<p>Relator: Cons^o Célio José Borges</p>	

I - Relatório:

O presente processo trata-se da apresentação da proposta de oferecimento do Curso auto-sustentável de Pós-graduação em nível de especialização em Administração Pública, subdividido em cinco sub-áreas, especificadas abaixo, ou seja, para cada sub-área será uma turma diferente. O referido projeto está sendo proposto pelo Núcleo de Ciências Sociais, de acordo com o projeto apresentado a partir da fl. 03 que resumidamente assim se apresenta:

Área do Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas – Administração.
Sub-áreas:

- a) Contabilidade Pública;
- b) Economia do Setor Público;
- c) Finanças e Orçamento Público;
- d) Licitações, Contratos e Convênios;
- e) Recursos Humanos.

Coordenadora – Sandra da Cruz Garcia

- Período de Realização: Agosto de 2007 a Setembro de 2008.
- Apresentação de Artigo Final: Não especificado, porém previsto o seminário de monografias como atividade, no quadro das disciplinas e carga horária.
- Carga Horária: 360h.
- Local de Realização: Porto Velho
- Número de Turma: 05
- Número de vaga: 50
- Modalidade: Auto sustentável - Modular
- Número de vezes oferecidos – Nenhuma. Porém, segundo informações da coordenadora desses cursos informou que está previsto o oferecimento de uma turma de Administração Pública Institucional e que o Núcleo já oferece o Mestrado em Administração nesse formato.
- Clientela Alvo: Profissionais das áreas específicas e afins

Da Justificativa e dos seus Objetivos

A justificativa, para oferecimento desses cursos/turmas específicas e os seus objetivos, encontram-se bem explícitos e com consistência, a folha 07.

Do Processo Seletivo e Avaliação de desempenho dos alunos, encontram-se detalhados na fl. 08.

II - Análise:

Quanto a sua estrutura, o processo encontra-se bem consistente, constando o projeto devidamente bem instruído em sua apresentação e estrutura curricular, devidamente detalhado para cada turma proposta, com o quadro de disciplinas, professores e carga horária, tendo atendido as exigências das instancias acadêmicas, ou seja, Conselhos de Departamento e de Núcleo por onde foi submetido, bem como aprovado nos mesmos.

A Organização Curricular – esta apresentada a partir da fl. 09 devidamente detalhada, quanto as disciplinas, no. de horas, professor, titulo, vinculo institucional, sendo que neste caso praticamente os mesmos professores atuarão em todas as turmas, pois as grades tem disciplinas comuns e especificas, sendo todos eles do quadro da UNIR, com a exceção do professor Christian Ito que é da unir mas não do quadro permanente.

Os currículos dos referidos professores encontram-se anexados de acordo com as especificações dos quadros de professores, bem como as ementas das disciplinas e a carta coletiva de aceite dos referidos professores.

Acompanham também no processo as planilhas detalhadas com os custos de cada turma, elaborada pela Fundação Riomar.

III - Parecer:

Diante do acima exposto, das considerações gerais, da análise efetuada, sou de parecer favorável a aprovação do referido curso com as referidas ênfases.

É o parecer.

Porto Velho 03 de Setembro de 2007.



Consº Célvio José Borges
Relator